



# Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Rio de Janeiro - Centro, Guanambi - BA	(77) 3451-3626	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### EDITAIS

---

- EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2019 PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, torna público que fará o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas constituídas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nas condições deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável (Constituição da República Federativa do Brasil, em especial o inciso IV do art. 208, Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei Federal nº 11788, de 26 de setembro de 2008, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Município).

### **1. OBJETO**

**1.1. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** qualificadas como **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sem fins lucrativos, para que, em regime de mútua cooperação com a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade de intermediação de estágio como agência de integração para oferta de estagiários do ensino médio, técnico e superior, mediante transferência de recursos financeiros destinados à execução das atividades, e de acordo com projetos expressos em eventuais e futuros **TERMOS DE COLABORAÇÃO** firmados com **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com prazo máximo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses.

### **2 COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 2.1** A Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação composta por três membros, designada através da Portaria nº 005/2019, examinará os documentos exigidos para o credenciamento e acompanhará a execução do Termo de Colaboração firmado, em conformidade com o presente Edital.
- 2.2** Do resultado da análise da documentação do credenciamento caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da divulgação do resultado da análise.
- 2.3** O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Credenciamento que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar à Instância Superior para conhecimento e decisão fundamentada no prazo de 2 (dois) dias úteis.



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

- 2.4 Eventual acolhimento do recurso importará a invalidação dos atos não suscetíveis de aproveitamento.
- 2.5 O resultado do julgamento do(s) recurso(s) será(ão) divulgado(s) no Diário Oficial.

**3. CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO**

O processo de **CREDENCIAMENTO** ocorrerá da seguinte forma:

- 3.1. O credenciamento é público e não oneroso.
- 3.2. O ato da inscrição pressupõe plena concordância com os termos deste Edital, regulamentos e Leis vigentes.
- 3.3. Publicação do presente edital no diário oficial.
- 3.4. Apresentação na **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, localizada na Rua Rio de Janeiro, s/n, Centro, Guanambi - BA, no horário das 08h às 12h, do formulário de Solicitação de Credenciamento (Anexo I), em duas vias, devidamente preenchido, e dos documentos exigidos neste Edital, em envelope devidamente identificado, conforme sugestão abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil da data de publicação do presente edital.

<b>Edital de Credenciamento nº 01/2019</b>
Nome da Organização da Sociedade Civil:
Endereço:
CNPJ/MF:
Responsável Legal pela OSC:

3.5. As pessoas jurídicas consideradas como organização da sociedade civil que pretendem se credenciar deverão apresentar, por ocasião do credenciamento, os seguintes documentos atualizados:

- a) Ofício – Solicitação de Credenciamento (Anexo I) da instituição interessada em firmar Termo de Colaboração, devidamente assinado por seu representante legal;
- b) Cópia legível do ato constitutivo devidamente atualizado e registrado no órgão competente, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria e/ou órgão colegiado, registrada na forma da lei;
- d) Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, 03 (três) anos com cadastro ativo;
- e) Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

- representante legal da OSC;
- f) Comprovação de experiência prévia que podem ser: instrumentos firmados com outras entidades; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica;
  - g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
  - h) Certidões que comprovem a regularidade junto a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
  - i) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
  - j) Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
  - k) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
  - l) Declaração de ausência de fato impeditivo, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014;
  - m) Plano de Trabalho;
  - n) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrativos contábeis do último exercício social, na forma da lei, devidamente assinados por Contador e Representante Legal, que comprovem a boa situação financeira;
  - o) Comprovar a existência de sede ou de Unidade de Atendimento atuante e reconhecida na localidade de execução do projeto.

**3.6.** O prazo de vigência do Termo de Colaboração eventualmente firmado pelas entidades credenciadas, dispensadas do chamamento público, será de até 24 (vinte e quatro) meses.

**3.7.** Fica facultado à Comissão de Credenciamento, Monitoramento e Avaliação promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do presente Credenciamento Público quanto ao atendimento da documentação requerida neste Edital.

**3.8.** Somente serão credenciadas as Entidades que apresentem todos os documentos listados no item 3.5 deste Edital. Ocorrendo a falta de qualquer um dos documentos resultará na inabilitação da entidade, salvo em casos sanáveis, onde será concedido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para saná-lo.

**3.9.** Não serão aceitos envelopes entregues fora do prazo estipulado, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com este Edital.

**3.10.** Após a análise dos documentos apresentados pelas interessadas e cumpridas todas as exigências do presente Edital, a CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI publicará o resultado da lista das entidades credenciadas no Diário Oficial do Município.



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

#### **4. DA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO**

**4.1.** O Credenciamento não garante direito líquido e certo à celebração e formalização do Termo de Colaboração.

**4.2.** Para a celebração do Termo de Colaboração, A CAMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI deverá observar as seguintes condições:

- a) Indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- b) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil-OSC, foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- c) Existência de aprovação do Plano de Trabalho pelo corpo técnico responsável;
- d) Emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município/Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de celebração da parceria.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar futuro e eventual **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este Credenciamento, essa intenção deverá ser manifestada por escrito por meio de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões para a solicitação.

**5.2.** Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Credenciamento, Monitoramento e Avaliação pelo telefone (77) 3451-2636, ou pelo e-mail presidencia@camaragbi.com.br.

**5.3.** Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.

Município de Guanambi, 06 de junho de 2019.

**Zaqueu Rodrigues**

Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO I**  
**OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

XXXXXXXXXXXXXXXX, ..... de ..... de .....

Ilmo. Sr (a) Secretário (a)

Cumprimentando-o cordialmente venho SOLICITAR O CREDENCIAMENTO da XXXXX (nome da instituição), inscrita no CNPJ nº xxxxx, com sede na xxxxx (endereço atual completo), representada na forma do seu estatuto, conforme Edital n. XX.

---

**Assinatura do representante legal**

- **Ofício em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO II**  
**DADOS CADASTRAIS**

**1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO:**

Nome da Organização:  
CNPJ:  
Rua: Bairro: Cidade:  
Complemento: Estado: CEP:  
Telefone: Celular:  
Email:  
Site:  
Lei que declara de utilidade pública nº

**2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:**

Nome:  
CPF:  
Rua: Bairro: Cidade:  
Complemento: Estado: CEP:  
Telefone: Celular:  
Email:  
Site:  
Eleito em: Vencimento do mandato:

**2.1. DEMAIS MEMBROS DA DIRETORIA/ÓRGÃO COLEGIADO:**

Nome:  
CPF:  
Rua: Bairro: Cidade:  
Complemento: Estado: CEP:  
Telefone: Celular:  
Email:  
Site:

**2.2 CONSELHO FISCAL:**

Nome: Cargo:

**2.3 DADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENVOLVIDO NA EXECUÇÃO DO**



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**OBJETO:**

Nome: Cargo:

Nº do registro no Conselho Profissional:

Cargo:

**3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

Data da Fundação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sede: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cessão de uso

**3.1. INFRA ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO:**

Possui veículo: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )

Possui imóvel: Próprio ( ) Alugado ( ) Cedido ( )

A Organização possui Unidade de atendimento no localidade de execução do projeto:

Sim ( ) Não ( )

**4. DADOS BANCÁRIOS:**

Banco:

Agência:

Número da Conta:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

- Documento em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO NÃO DEVE PRESTAÇÕES DE CONTAS A QUAISQUER ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.**

Declaro, que a Entidade..... não se encontra com pendências em prestações de contas perante a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de aplicação das sanções legais.

Município xxxxxx, ..... de ..... de .....

---

**Assinatura do representante legal**

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Organização Social **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito/a no CNPJ nº **XXXXXXXXXXXX** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador(a) da Carteira de identidade nº **XXXXXXXXXXXX** e do CPF nº **XXXXXXXXXXXX**, **DECLARA**, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Município xxxxxx, ..... de ..... de .....

---

**Assinatura do representante legal**

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA NÃO INCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES**

Declaro, para os devidos fins, que a Entidade..... e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas na legislação vigente, especialmente, as constantes do art. 39 da Lei federal nº 13.019/2014.

Município xxxxxx, ..... de ..... de .....

---

**Assinatura do representante legal**

- **Declaração em papel timbrado da instituição solicitante**
- **Carimbo com CNPJ**
- **Em caso de Procurador, anexar a procuração.**



**Câmara Municipal de Guanambi**  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**ANEXO VI - PROTOCOLO DE CREDENCIAMENTO**

<p>PROTOCOLO Nº _____</p> <p>Recebemos da _____, CNPJ nº _____, email: _____</p> <p>O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.</p> <p>Município de xxxxx, ____ de _____ de 20xx. Hora: _____</p> <p>Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: _____</p>
<p>PROTOCOLO Nº _____</p> <p>Recebemos da _____, CNPJ nº _____, email: _____</p> <p>O envelope devidamente lacrado com a documentação exigida pelo presente Edital.</p> <p>Município de xxxxx, ____ de _____ de 20xx. Hora: _____</p> <p>Assinatura do responsável pelo recebimento do envelope: _____</p>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5311-FA4D-01F2-865C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5311-FA4D-01F2-865C**



### Hash do Documento

25909E46DA50AA7E53CFBFEE249E38C7D034E5A69E828117372528F3227D9972

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 06/06/2019 16:35 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO  
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25